



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região  
Corregedoria Regional

---

## RECOMENDAÇÃO CORREG Nº 02, DE 11 DE MAIO DE 2010

### *Comunicações oficiais da Corregedoria – Consulta habitual – Correio eletrônico.*

O Desembargador Federal do Trabalho ARNOR LIMA NETO, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

#### CONSIDERANDO:

1. que grande parte das comunicações oficiais encaminhadas aos Juízes de Trabalho por esta Corregedoria é feita por meio eletrônico;
2. que muitas dessas comunicações contêm determinações, preveem prazos e são oriundas deste Tribunal Regional, do Conselho Nacional de Justiça, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
3. que a intempestividade na prestação de resposta e de informações pode causar aos Magistrados uma série de inconvenientes de ordem funcional junto aos Órgãos solicitantes;
4. que as comunicações entre os órgãos do Poder Judiciário e, em especial, entre os Primeiro e Segundo Graus da Justiça do Trabalho, devem ser feitas, preferencialmente, por meio eletrônico, conforme previsto nas Resoluções 44/2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e 100/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
5. o contido na Portaria JP nº 219, de 10 de julho de 2001, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
6. o contido na parte final do art. 7º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006; e
7. o teor da décima Meta Prioritária fixada pelo Conselho Nacional de Justiça para cumprimento no ano de 2010;

#### RECOMENDA

aos Juízes de Primeiro Grau que consultem habitualmente o correio eletrônico mantido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cientificando-se das comunicações oficiais repassadas por esta Corregedoria.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Curitiba, 11 de maio de 2010.

**Desembargador ARNOR LIMA NETO**  
**Corregedor Regional**